



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM**

**LICENÇA ÚNICA – EMPREENDIMENTOS DE ATÉ 600M<sup>2</sup>**

	Este <i>Checklist</i> .
	Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
	Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
	RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal se Pessoa Jurídica.
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado com RG e CPF deste.
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
	Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), com data de emissão de até 05 (cinco) anos.
	Planta baixa georreferenciada do empreendimento, contemplando localização, limites do terreno, área verde, área permeável e Área de Preservação Permanente (APP), se houver.
	Relatório Ambiental Simplificado – RAS, contendo registro fotográfico da área, assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas.
	Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo RAS com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo estudo.
	Projeto Arquitetônico aprovado pela SEMURH.
	Alvará de Construção, Demolição ou Terraplanagem emitido pela SEMURH.
	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas, se for o caso de construção.
	Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo PGRSCC com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo PGRSCC.
	Comprovação da forma de abastecimento de água: Fatura/Viabilidade CAEMA ou Outorga para uso de água subterrânea emitida pela SEMA, quando existir poço artesiano.
	Comprovação quanto à forma de esgotamento sanitário existente ou a ser instalada no empreendimento: Fatura CAEMA, Outorga para lançamento em corpo hídrico emitida pela SEMA ou comprovação de forma alternativa (em caso de fossa/sumidouro, apresentação dos comprovantes de limpeza e manutenção dos últimos 12 meses).
	Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
	Anuência ou documento equivalente do IPHAN – Diagnóstico Arqueológico.
	Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.
	Publicação do requerimento da Licença Única no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

**Observações:**

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- A LU será concedida para licenciamento dos estabelecimentos, empreendimentos ou atividades considerados insignificantes e de pequeno grau de impacto, degradação ou poluição ambiental ou ainda para pequenas reformas e construção de unidades residenciais, qualquer que seja o grau de impacto;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.